



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

APROVADA

Data: 13/04/2024
113 Sessão Ordinária

Aprovado por _____ a _____

PROJETO DE LEI Nº 016, DE 12 DE ABRIL DE 2024.

Presidente

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2024, lei nº 4551 de 12 de dezembro de 2023.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**, tendo em vista o que dispõe o Art. 36 da Lei Orgânica Municipal, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento de 2024, lei nº 4551 de 12 de dezembro de 2024, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 353.296,70 (trezentos e cinquenta e três mil, duzentos e noventa e seis reais e setenta centavos), na seguinte Dotação Orçamentária:

10 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTADO

18.451.0032.1311 – Construção/Revitalização de Orla do Rio Araguaia

4490.51.00.00 – Obras e Instalações - R\$ 353.296,70

Fonte de Recursos: 1.500.00000000 – Recursos Ordinários

Art. 2º O valor transposto e remanejado pelo Art. 1º, será coberto com a redução da seguinte dotação orçamentária:

06 – SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

15.452.0024.2098 – Manutenção e Encargos dos Serviços de Limpeza Pública

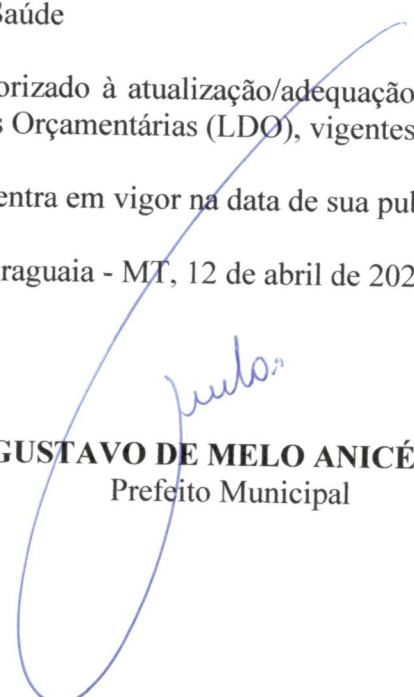
3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física - R\$ 353.296,70

Fonte de Recursos: 1.500.10020000 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde

Art. 3º Fica autorizado à atualização/adequação dos anexos do Plano Plurianual (PPA), e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), vigentes.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia - MT, 12 de abril de 2024.


GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

JUSTIFICATIVA

REF: Projeto de Lei nº 016/2024

Sra. Presidente,
Srs. Vereadores,

Temos a honra de encaminhar para a apreciação desta Casa de Leis, o Projeto de Lei nº 016/2024, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2024, lei nº 4551 de 12 de dezembro de 2023.

O presente crédito adicional visa garantir os recursos necessários à revitalização da orla do Rio Araguaia, no Bairro Beira Rio.

Considerando a importância da matéria, solicitamos o apoio desta Casa de Leis para apreciação e aprovação da matéria a qual, por tratar-se de extrema importância, requeiro nos termos do Regimento Interno desta Casa, que a sua tramitação se dê em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**, e desde já conto com o apoio dos Nobres Edis na aprovação desta Lei.

Com essas considerações, encaminhamos o presente projeto para análise do Poder Legislativo Municipal.

Alto Araguaia - MT, 12 de abril de 2024.


GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal